



MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ – 03.501.491/0001-42

À CONTROLADORIA INTERNA

Proc. Adm. nº 125/2019

Prezado(a) Senhor(a),

Encaminhamos solicitação de análise técnica na contratação das empresas vencedoras no processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 025/2019, que versa sobre: **“Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos em caminhões caçamba pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Obras.”**

Sendo o que tínhamos para o momento,

Bandeirantes/MS, 23 de Julho de 2019.

Atenciosamente,

Marcos Nemezio da Silva
Diretor do Departamento de Licitações e Compras



ESTADO DE MATO GROSSO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
CONTROLADORIA

PARECER DO COTROLE INTERNO

ORIGEM: Processo de Licitação 125/2019 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº025/2019**

ASSUNTO: Solicitação de Parecer

REQUERENTE: Comissão Permanente de Licitação

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 907/2014, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público. Veio ao conhecimento desta Unidade Central de Sistema de Controle Interno, o processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025-2019**, a qual a Comissão Permanente de Licitação pede análise e parecer dos atos realizados que versa sobre **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos em caminhões caçamba pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Obras.**

O procedimento licitatório, tem como finalidade, garantir a seleção da melhor proposta para a Administração, bem como permitir a participação isonômica dos interessados e deve fundamentar-se nos princípios que regem ao Direito Administrativo, além daqueles específicos das Licitações e Contratos, conforme o artigo 3º da Lei nº 8.666/93 e a Lei 10.520/2002 que instituiu a modalidade de Licitação denominada Pregão Presencial.

I- DA ANÁLISE PROCEDIMENTAL

Em exame quanto aos atos procedimentais na fase interna e externa verificou-se que:

1- Comunicação Interna nº 094/2019 assinado, solicitando o serviço juntamente com o termo de referência assinado. Solicitação digitalizada da Secretaria de Obras para o Departamento de Compras;



**ESTADO DE MATO GROSSO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
CONTROLADORIA**

- 2- Consta a solicitação da cotação de preços destinada a estimar o valor do bem e serviço juntamente com a cotação de 3 (três) empresas: Ronflam Bombas Serviços e Transporte de Cargas Ltda, Compacta Comércio, Locação e Serviços Eireli -ME, Turbos Campo Grande Ltda.
- 3- Mapa Comparativo, Média de Preços na Cotação, Mapa Apuração;
- 4- Solicitação de autorização do Departamento de Licitação ao Prefeito Municipal;
- 5- Autorização do Prefeito Municipal para abertura do Procedimento Licitatório;
- 6- Solicitação de disponibilidade de dotação orçamentária e financeira do departamento de Licitação ao contador responsável;
- 7- Declaração do Contador da existência de disponibilidade orçamentária financeira para atender o referido pedido;
- 8- Solicitação de análise da minuta do edital e da ata de registro de preços ao departamento Jurídico;
- 9- Minuta do Edital juntamente com a minuta do contrato, o Decreto 013/2013 que regulamenta a circulação do Diário Oficial do Município de Bandeirantes criado pela lei 885/2013; Decreto 06/2013 que estabelece no âmbito do Município de Bandeirantes - MS, as normas e procedimentos para a modalidade licitatória Pregão e dá outras providencias; Portaria 591/2017 com a designação dos servidores a fiscais de contrato; Decreto 07/2019 Dispõe sobre a nomeação dos Pregoeiros e a Equipe de apoio para execução da modalidade de licitação pregão;
- 10- Parecer jurídico aprovando a Minuta do Edital e a Minuta do Contrato;
- 11- Edital do Pregão Presencial 025/2019 de menor preço por item, bem como sua publicação; termo de referência com as especificações dos produtos; minuta do contrato administrativo.
- 12- Aviso de abertura de licitação pelo pregoeiro na data de 02 de Julho de 2019. juntamente com sua publicação;



**ESTADO DE MATO GROSSO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
CONTROLADORIA**

13- Solicitação do edital eletrônico pela empresa Turbos Campo Grande Ltda;

14- *Documentos da empresa Turbos Campo Grande Ltda: CNH do responsável; documento de credenciamento assinado; Procuração outorgando poderes ao responsável, quarta alteração contratual e consolidação do contrato social, Certidão de inteiro teor da Junta Comercial Estadual, Declaração de habilitação, envelope com a proposta, proposta comercial, Certidão ativa de inscrição na Receita Federal do Brasil, inscrição ativa na Secretaria de Fazenda Estadual, Alvará de Localização e Funcionamento ativo, Certidão Positiva com Efeitos Negativos da Receita Federal do Brasil, Certidão de Negativa de débitos trabalhistas, **Certidão vencida da Procuradoria Estadual em 16/06/2019, Certidão Vencida da Fazenda Municipal de Campo Grande em 18/06/2019, Certidão de regularidade do FGTS ativa, Certidão de Nada consta em Falência ou Recuperação Judicial ativa, Declaração de Fatos Supervenientes Impeditivos, Declaração nos termos do Inciso XXXIII do artigo 7º da C.F.***

15- Ata de sessão Pública contendo todo a proposta da empresa TURBOS CAMPO GRANDE LTDA-ME, fase competitiva, resultado após lances e negociação. Resultado da proposta negociado para R\$115.000,00

16- Aviso de Resultado da Licitação em 15/07/2019;

17- Solicitação da análise do Diretor do Departamento de Licitações e Compras ao Departamento Jurídico Municipal;

18- Parecer Jurídico opinando a possibilidade da adjudicação do objeto as empresas vencedoras e a homologação do processo.

II - DA PUBLICAÇÃO

Verifica-se no processo que houve o Ato de Publicação do Edital de Pregão Presencial, a Ata de Contrato, e todos os documentos Normativos pertinentes ao Edital. Comprovando assim, a publicidade e legalidade da isonomia no processo.



ESTADO DE MATO GROSSO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
CONTROLADORIA

III- DOS FATOS

A Controladoria, faz saber que, o seu trâmite ocorreu de forma lícita através da comissão permanente de licitação e o participante. O processo de licitação iniciou-se na fase interna se desenvolveu para fase externa, com suas etapas elaboradas dentro do Edital de Licitação e em conformidade com Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.

No momento da Habilitação da documentação, a licitante apresentou **Certidão vencida da Procuradoria Estadual em 16/06/2019 e Certidão Vencida da Fazenda Municipal de Campo Grande em 18/06/2019. Contudo, o edital em seu item 8.5.1 assegura a proponente vencedora o prazo de 2 dias úteis após a publicação do aviso de resultado que foi em 22/07/2019 a apresentar documentação válida. As novas documentações fora apresentadas dia 18/07/2019 e 19/07/2019, estão com a seguintes datas de vencimento respectivamente: Certidão da Procuradoria Estadual em 14/11/2019 e Certidão da Fazenda Municipal de Campo Grande em 19/09/2019.**

O procedimento foi devidamente autuado e protocolado com a numeração das páginas, contendo o carimbo do órgão e o visto do responsável. O restante dos documentos de habilitação e homologação estão regularmente válidos de acordo com as exigências legais.

IV - DO JULGAMENTO

No que tange os julgamentos dos preços e documentos de habilitação, o valor esta abaixo dos valores orçados pela Administração, os quais foram utilizados como critério de aceitabilidade em cada item. Foi analisado com sucesso todos os documentos do processo, assim, nenhuma irregularidade técnica relacionada à documentação e exigências legais foi encontrada.



**ESTADO DE MATO GROSSO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
CONTROLADORIA**

V - DA CONCLUSÃO

A Comissão Permanente de licitação atendeu os requisitos técnicos da legislação nas atividades realizadas. Conclui-se que o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial cumpriu o seu objetivo, tendo alcançado o seu êxito a contratação do menor preço para Administração Pública Municipal. Recomenda-se a homologação do processo administrativo.

É o parecer,

Bandeirantes/MS, 23 de Julho de 2019.

João Marcos M. O. Zanata
Controlador Geral

João Marcos M. O. Zanata
Controlador Geral

CONCLUSÃO DA AUTENTICAÇÃO

CNPJ : 08.716.481/0001-48
Número da Certidão : 162560/2019
Data da Emissão : 19/07/2019 Hora da Emissão : 10:53:38 Data Validade : 17/09/2019
Tipo da Certidão : Circunstanciada



CERTIDÃO EMITIDA VIA AGENFA

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICAÇÃO EM 23/07/2019 às 15:27:02

e-mail : sercucob@fazenda.ms.gov.br

www.sefaz.ms.gov.br

Validação da Certidão de Débitos Gerais

**Busca**

Nº Certidão: 095046 / 19 - 34

Cód Autenticidade: F0F2D456D5808E8693DFCD57A769AF5C **Dados da Certidão**

CPF/CNPJ: PJ - 08.716.481/0001-48

Nome/Razão Social: TURBOS CAMPO GRANDE LTDA -ME

Endereço: RUA AGUIAR PEREIRA DE SOUZA

Número: 79

Complemento:

Bairro: JARDIM AMERICA

Cidade: CAMPO GRANDE/MS

CEP: 79080375

Tipo da Certidão: **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS**Validade da Certidão: **14/11/2019**